

# EDITAL DO PROCESSO SELETIVO

INGRESSO EM JANEIRO DE 2019

## MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PARA A COMPETITIVIDADE

Linha Varejo



ESCOLA DE  
ADMINISTRAÇÃO  
DE EMPRESAS  
DE SÃO PAULO

## INSCRIÇÕES

O Processo Seletivo é realizado pela Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares – CACR, localizado no seguinte endereço:

CACR - Coordenadoria de Admissão aos Cursos Regulares  
Rua Itapeva, 432 – Bela Vista – São Paulo – SP – CEP 01332-000  
Horário de atendimento: das 8h às 19h, de segunda a sexta-feira  
Telefones: (11) 3799-7711 (São Paulo e grande São Paulo)  
0800 770 0423 (demais localidades)  
E-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br)

## PRÉ-REQUISITO

O Mestrado Profissional busca candidato(a)s que atendam aos seguintes requisitos:

- Ser graduado(a) ou pós-graduado(a) em administração de empresas ou em curso congênere de gestão, tais como economia, ciências contábeis, comércio exterior e programas de especialização em administração;
- Excelente nível de leitura e compreensão de textos em inglês.

Os requisitos acima devem estar expressos no currículo do(a) candidato(a) e serão analisados no processo seletivo.

Em casos excepcionais o comitê do processo seletivo pode aprovar um(a) candidato(a) que não tenha graduação ou pós-graduação em administração de empresas ou em cursos congêneres de gestão. Neste caso, o coordenador do Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade recomendará ao(a) candidato(a) cursar matérias específicas dentro da FGV EAESP ou em parceiros que supram a deficiência de conhecimento básico de gestão. O custo desses cursos não faz parte do investimento deste programa.

## VAGAS

Varejo é uma das seis linhas do Programa de Mestrado Profissional em Gestão para a Competitividade. O Programa oferece um total de 180 (cento e oitenta) vagas por turma, ficando a critério da Coordenação do Programa a distribuição das vagas entre as seis linhas. Não serão disponibilizadas mais que 40 (quarenta) vagas por linha. O Comitê de Seleção pode admitir um número de candidato(a)s inferior ao número de vagas, informando esta decisão juntamente com o resultado final.

## INSCRIÇÃO

Para participar do Processo Seletivo o(a) interessado(a) deverá realizar sua inscrição no período de **16/02/2018 a 01/11/2018**, exclusivamente pela internet, no site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv).

Verifique os procedimentos para a inscrição:

1. Preencher a **Ficha de Inscrição** com dados pessoais, endereço, endereço comercial (opcional) contatos (e-mail e telefone(s));
2. Em **Opção** informar se é ex-aluno da FGV e confirmar a opção de Curso.
3. Responder Questionário;
5. Anexar documento: Curriculum Vitae em formato PDF;
4. Fazer download do arquivo “informações importantes”;
5. Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por boleto bancário ou cartão de crédito;

Após concluir as etapas 1 e 2, indicadas acima, o(a) candidato(a) receberá no endereço de *e-mail* o número de inscrição e senha de acesso. É imprescindível que o *e-mail* seja corretamente informado, uma vez que esse será o meio utilizado pela FGV para se comunicar com o(a) candidato(a).

Se já participou de processo seletivo para cursos regulares anteriormente, informar o mesmo número de documento (RG), se a numeração estiver diferente o sistema vai habilitá-lo como novo usuário, todavia na etapa do CPF, dentro da ficha de inscrição, o sistema não o deixará prosseguir. Caso não lembre a senha de acesso, clique em “Esqueci a senha” e receberá por e-mail.

Se não conseguir completar sua inscrição de uma única vez, poderá retornar ao sistema posteriormente, até a data de término das inscrições. Cada vez que você retornar ao sistema, você deverá informar seus dados pessoais e senha.

Os candidatos deverão consultar se o documento foi recebido pela CACR através do site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv) no menu *Visão Geral*, no link *Acompanhe sua inscrição*. Os documentos serão verificados e baixados no sistema em até 3 (três) dias úteis.

As turmas serão formadas à medida que o(a)s candidato(a)s aprovados efetivarem a matrícula presencial. Completando-se as turmas, serão encerradas as inscrições, mesmo antes de **01/11/2018**.

## IDENTIDADE DE GÊNERO

Em conformidade com a legislação em vigor, que dispõe sobre o direito ao uso do nome social, o candidato ao Processo Seletivo poderá solicitar a inclusão do seu nome social no sistema do Processo Seletivo. O pedido deve ocorrer imediatamente após o início da inscrição por e-mail: [processoseletivo@fgv.br](mailto:processoseletivo@fgv.br). No caso de dúvidas entrar em contato pelo (011) 3799-7711.

## PAGAMENTO DA INSCRIÇÃO

O pagamento da inscrição deverá ser realizado exclusivamente por Boleto Bancário ou Cartão de Crédito, até a data de seu vencimento. Não serão aceitas outras formas de pagamento (DOC, depósito, etc.) ou pagamento após o prazo estabelecido.

O(a) candidato(a) poderá optar por pagar pela internet ou nas agências bancárias, seguindo as instruções impressas no próprio Boleto Bancário.

- O valor da inscrição é de **R\$ 100,00** (cem reais).

Os boletos deverão ser gerados até as 18h00 do dia da inscrição, porém, os pagamentos poderão ser feitos por quaisquer dos meios bancários disponíveis, com autenticação até as 23h59 da data de vencimento do boleto. Atente-se ao horário de pagamento do seu banco.

O(a) candidato(a) que não tenha efetuado o pagamento do Boleto Bancário até a data do vencimento poderá, dentro do período de inscrição, acessar novamente a Ficha de Inscrição e reimprimir o Boleto Bancário com nova data de vencimento.

**Não haverá devolução da taxa de inscrição em nenhuma hipótese.**

## CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Para confirmar sua inscrição no Processo Seletivo, o participante deverá pagar a taxa de inscrição e inserir o Curriculum Vitae em formato PDF no campo para isso reservado, na última parte da inscrição pelo site.

Para consultar se o pagamento da taxa de inscrição está confirmado acesse o site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), no menu *Visão Geral*, no link *Acompanhe sua Inscrição*, a partir de 2 (dois) dias úteis após a data em que efetuar o pagamento.

## PROCESSO SELETIVO

A seleção consistirá em duas fases:

1. Avaliação curricular;
2. Entrevista pessoal com a Banca de Seleção.

O processo de seleção é realizado por uma comissão designada pelo Centro de Excelência em Varejo - GVCEV, responsável pela linha de Varejo, ou pela Coordenação da Linha. Os nomes aprovados pela banca de seleção serão submetidos à confirmação da Coordenação do Curso.

A avaliação do CV é de caráter **obrigatório** e **eliminatório**. Os candidatos devem organizar seu CV para que ele apresente o máximo de informações relevantes sobre sua trajetória profissional e acadêmica. Aqueles que forem reprovados através da avaliação do CV não terão direito a *feedback*.

As **entrevistas terão duração de aproximadamente 30 minutos e serão realizadas presencialmente para candidato(a)s residentes na cidade de São Paulo**. Para candidato(a)s de fora da cidade de São Paulo, a **entrevista** poderá ser realizada por **Skype, mediante** solicitação encaminhada com antecedência de 5 (dois) dias úteis para os e-mails [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br) e [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).

Os(as) candidatos(as) que forem eliminados(as) após o processo de entrevista receberão *feedback* enviado pela Coordenação da Linha. Os *feedbacks* não são realizados por telefone em hipótese alguma.

**As datas das entrevistas estão pré-determinadas no cronograma deste Edital e os horários serão definidos pela banca do Programa. Estas informações serão disponibilizadas no mesmo *site* da inscrição, no item 'Resultados'.**

**É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar o cronograma do processo seletivo, assim como a(s) divulgação(ões) da(s) Lista(s) de convocação de entrevista e o resultado do processo seletivo no site do curso, no menu Resultados, no *link* Acompanhe o resultado.**

Toda a comunicação sobre o Processo Seletivo é realizado por e-mail, sendo responsabilidade do(a) candidato(a) ficar atento aos prazos.

**Será considerado(a) reprovado(a) no processo seletivo, o candidato que não comparecer na data prevista da entrevista. Para aqueles que precisarem de reagendamento, ficará a critério da Coordenação realocar ou não o(a) candidato(a).**

## CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

### **1º Período de Inscrição - de 16/02/2018 a 06/04/2018 até as 18h**

Período para inscrição online e envio do Curriculum Vitae em formato PDF.

### **19/04/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no *site* [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultados**, após as 18h. O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista via e-mail para [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br) e [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).

### **De 02 a 08/05/2018**

Realização das entrevistas.

### **2º Período de Inscrição - 06/04/2018 após as 18h a 01/06/2018 até as 18h**

Período para inscrição online e envio do Curriculum Vitae em formato PDF.

### **14/06/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista, no *site* [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultados**, após as 18h. O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista via e-mail para [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br) e [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).

**De 25 a 29/06/2018**

Realização das entrevistas.

**13/07/2018 – Divulgação do Resultado 1º e 2º Período, após as 18h.**

O resultado será divulgado no site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultado** no link **Acompanhe o Resultado**, após as 18h. Os candidatos aprovados deverão iniciar a pré-matrícula conforme as orientações do Edital de matrícula e agendar a matrícula presencial para a entrega dos documentos.

**19 a 25/07/2018 - Realização da matrícula:**

A matrícula deverá ser efetivada na SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme orientações estabelecidas no Edital de Matrícula.

**3º Período de Inscrição - de 01/06/2018 após as 18h a 06/09/2018 até as 18h**

Período para inscrição online e envio do Curriculum Vitae em formato PDF.

**20/09/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultados**, após as 18h. O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista via e-mail para [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br) e [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).

**De 01 a 05/10/2018**

Realização das entrevistas

**4º Período de Inscrição - de 06/09/2018 após as 18h a 01/11/2018 até as 18h**

Período para inscrição online e envio do Curriculum Vitae em formato PDF.

**13/11/2018**

Divulgação da Lista de Convocados para a entrevista no site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultados**, após as 18h. O candidato deverá enviar a confirmação de participação na entrevista via e-mail para [cacr.cmcd@fgv.br](mailto:cacr.cmcd@fgv.br) e [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).

**De 26 a 30/11/2018**

Realização das entrevistas

**06/12/2018 – Divulgação do Resultado 3º e 4º Período, após as 18h.**

O resultado será divulgado no site [www.fgv.br/processoseletivo/mpv](http://www.fgv.br/processoseletivo/mpv), menu **Resultado** no link **Acompanhe o Resultado**, após as 18h. Os candidatos aprovados deverão iniciar a pré-matrícula conforme as orientações do Edital de Matrícula e agendar a matrícula presencial para a entrega dos documentos.

**11 a 14/12/2018 - Realização da matrícula:**

A matrícula deverá ser efetivada na SRA – Secretaria de Registros Acadêmicos, conforme orientações estabelecidas no Edital de Matrícula.

## **INTEGRAÇÃO**

**Previsto para o dia anterior ao início das aulas**

O momento de integração é voltado para que o(a)s candidato(a)s aprovados se conheçam, recebam todas as informações necessárias para seu ingresso na FGV EAESP (crachá, acesso à biblioteca e aos sistemas, entre outras), assim como interajam com o corpo docente de sua linha.

## **SESSÕES DE INFORMAÇÃO**

As Sessões de Informação são encontros presenciais em que o coordenador de cada linha apresenta mais informações sobre o programa e esclarece eventuais dúvidas para potenciais candidato(a)s ou candidato(a)s já inscritos no processo seletivo.

**As Sessões de Informação são divulgadas via [site](#).**

Informações: [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br) (cadastre-se enviando um *e-mail* e receba os convites para as Sessões de Informação).

## **CANDIDATOS EM LISTA DE ESPERA**

Os(as) candidato(a)s em lista de espera, eventualmente poderão ser convocados até a 2ª semana de janeiro/2019, condicionados à disponibilidade de vagas. Na ocasião serão orientados sobre o processo de matrícula.

## **INFORMAÇÕES SOBRE MATRÍCULA**

O candidato(a) convocado(a) deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma de Graduação;
2. Cédula de Identidade (RG ou RNE – para registro do seu futuro diploma – não é aceito CNH);
3. Certidão de Nascimento ou Casamento;
4. Boleto Bancário (referente ao pagamento da primeira mensalidade do curso, deve ser quitado para a sua apresentação na efetivação da matrícula);
5. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (duas vias);
6. Ficha de Matrícula.

**Os documentos deverão ser entregues em uma cópia previamente autenticada ou em cópia simples acompanhada dos originais para verificação:**

O Atestado de Conclusão do Curso de Graduação pode substituir temporariamente o Diploma, se este ainda não estiver disponível ao(à) candidato(a), no ato da matrícula.

Os(as) candidato(a)s estrangeiros ou formados no exterior devem apresentar documentos equivalentes, de acordo com o Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, Conselho Nacional de Justiça – Resolução 228 de 22 de junho de 2016, que regulamentam a aplicação, no âmbito do Poder Judiciário, da Convenção sobre a eliminação de exigência de legalização de documentos públicos estrangeiros, celebrada em 05 de outubro de 1961 e apostilada pelo decreto acima referido. Os documentos emitidos no exterior deverão ser “apostilados”, exceto França, Argentina e países que não constam na lista desse acordo.

Conforme determinação do Ministério da Educação – MEC/CNE (Resolução nº 8, de 04/10/2007, os diplomas de cursos de graduação expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior somente serão declarados equivalentes aos que são concedidos no País e hábeis para os fins previstos em Lei, após a devida revalidação por instituição brasileira. São competentes para processar e conceder as revalidações de diplomas de graduação as universidades públicas que ministrem curso de graduação reconhecido na mesma área de conhecimento ou em área afim. Para a efetivação da matrícula, é recomendável que o candidato(a) aprovado apresente o diploma devidamente revalidado.

A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, mediante instrumento público ou particular de procuração, com firma reconhecida, que lhe outorgue poderes para matricular e para assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (PF) e o Requerimento de Matrícula.

O(a) aluno(a) matriculado(a) assume o compromisso acadêmico e financeiro pelas disciplinas correspondentes por todo o período letivo, caso não solicite o cancelamento formal, por meio de requerimento próprio da Secretaria, no prazo de desistência estipulado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

Perderá direito à vaga o candidato convocado que não comparecer ou não apresentar a documentação completa no ato da matrícula.

## INTERRUPÇÕES DE MATRÍCULA NO CURSO

É facultado ao aluno(a) solicitar afastamento ou trancamento da matrícula, no prazo estabelecido pelo Regimento do Curso e divulgado no Calendário Escolar. O afastamento ou trancamento é solicitado por requerimento e não libera o aluno do compromisso do pagamento previsto, de acordo com o Regimento do Curso.

Durante o curso podem ser concedidos até 2 (dois) trancamentos semestrais. Não será concedido trancamento no 1º semestre do curso.

No caso de trancamento semestral, a contagem do prazo de conclusão fica suspensa e passa a ser retomada no momento da rematrícula.

## INVESTIMENTO

Para o(a)s ingressantes no **1º semestre de 2019** o valor total do curso será de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), podendo ser parcelado em até 24 vezes de R\$ 3.125,00, vencendo-se a primeira no ato da matrícula, a segunda em 10 de fevereiro de 2019 e as demais sempre no dia 10 (dez) dos meses subsequentes.

Há descontos especiais para empresas parceiras, Clube de Benefícios da ASDI (FGV) e para ex-aluno(a)s da Fundação Getúlio Vargas (FGV):

- **10% (dez por cento)** de desconto para as empresas que fazem parte da relação “**Clube de Parceiros FGV**”, devendo o(a) aluno(a) apresentar no ato da matrícula uma carta de comprovação de vínculo de trabalho junto à empresa parceira. Consulte nossa lista de parceiros através do *e-mail* [mestradosespecializados@fgv.br](mailto:mestradosespecializados@fgv.br).
- **20% (vinte por cento)** de desconto para o(a)s ex-alunos(as) de cursos regulares da FGV. Sendo aplicável para qualquer unidade e filiais da FGV, *exceto* para os cursos de extensão e curta duração, devendo o(a) aluno(a) apresentar no ato da matrícula um original do certificado de conclusão de curso e uma cópia simples. O desconto é aplicado somente para alunos que tenham concluído o curso.

**Os descontos não são cumulativos.**

Para **pagamentos à vista**, há desconto de **6% (seis por cento)**. Caso o(a) aluno(a) opte por um dos descontos acima e a realização do pagamento à vista, **esses serão cumulativos**.

Consulte o Departamento Financeiro - Telefone: (11) 3799-7788 ou [financeiro.eaesp@fgv.br](mailto:financeiro.eaesp@fgv.br).

Nesse cálculo não estão incluídos os valores referentes ao pagamento de créditos adicionais, tais como, os correspondentes a eventuais reprovações, bem como viagens e alimentação em trabalhos realizados fora da sede da FGV EAESP.

A remoção de reprovações, nos termos previstos no Regimento do Curso, implicará pagamento adicional do valor correspondente à disciplina referente à remoção, em valores vigentes à época.

## **CRITÉRIOS DE APROVAÇÃO**

O(a) aluno(a) deve alcançar média igual ou superior a 6,00 (seis vírgula zero) em cada disciplina cursada.

A frequência às aulas é obrigatória e o limite de faltas por disciplina corresponde a 25% das aulas previstas. Será definitivamente desligado do curso o(a) aluno(a) que:

- For reprovado na mesma disciplina 3 vezes ou 5 vezes no curso; ou
- Não concluir o curso no prazo estipulado em Regimento; ou
- Abandonar o curso sem requerer trancamento; ou
- Não protocolar o Trabalho Aplicado dentro do prazo; ou
- Se o Trabalho Aplicado for reprovado pela banca.

## **PRAZO PARA CONCLUSÃO**

O curso tem duração máxima de 27 meses, excetuado os períodos de trancamento. Está incluído neste prazo períodos de intercâmbio internacional. A conclusão dos créditos deverá ocorrer até o 18º mês do curso, exceto para alunos que obtiverem reprovação no 2º e 3º semestres letivo. O Trabalho Aplicado (TA) será desenvolvido nos últimos cinco meses do curso, e será protocolado na SRA/PPG até o último dia útil do 22º mês. Da data do protocolo, o aluno tem 30 dias para apresentar seu Trabalho Aplicado. Ao concluir o curso, o(a) candidato(a) aprovado(a) com sucesso nas disciplinas e TA receberá o título de Mestre em Gestão.